

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				300.000,00		300.000,00	23001772
						<b>300.000,00</b>	

  

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			50.000,00		500.000,00	550.000,00	23001772
						<b>550.000,00</b>	

  

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
102					1.500.000,00	1.500.000,00	23001772
						<b>1.500.000,00</b>	

  

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
105					1.100.000,00	1.100.000,00	23001772
						<b>1.100.000,00</b>	

  

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
125					600.000,00	600.000,00	23001772
						<b>600.000,00</b>	
						<b>5.795.000,00</b>	

Página 3 de 3

69648/2023

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### JUCEPAR

#### PORTARIA JCP Nº 81/2023

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

#### NOMEAR

o Sr. **FÁBIO MARLON MACHADO**, inscrito no CPF nº 066.868.919-67, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 23/374-L, conforme solicitação protocolada sob nº 23/005341-6.

Publique-se.  
Curitiba, 23 de junho de 2023.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

69468/2023

#### PORTARIA JCP Nº 83/2023

Dispõe sobre o cancelamento de matrícula de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

#### CANCELAR

a matrícula nº 19/313-L do Leiloeiro Oficial, Sr. **ROGERIO MONTEIRO**, inscrito no RG nº 8.481.371-0 SSP-PR e CPF 045.637.449-30, nomeado pela Portaria 136/2019, publicada no Diário Oficial nº 10589 em 20 de dezembro de 2019, conforme pedido do próprio profissional, protocolado neste órgão sob nº 23/256186-9, com as competentes baixas imediatas em seus registros.

Publique-se.  
Curitiba, 30 de junho de 2023.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

69917/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### DER

#### PORTARIA Nº 186/2023-DER

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGIME JURÍDICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Anderson Luiz Alves Ferreira, RG. 7.130.259-8	DAF/CRH	Estatutário	DAF/CA	DOP	26/06/2023

Curitiba, 26 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Fernando Furiatti Saboia,  
Diretor Presidente do DER/PR.

69680/2023

#### PORTARIA Nº 189/2023-DER

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGIME JURÍDICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Marcos Alberto Schlichting, RG. 1.214.095-9/PR	Mem. nº 048/2023 DAF	Estatutário	DOP	DAF	16/06/2023